



COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA - COPEL
Cadastro de Fornecedores
Rua José Izidoro Biazetto, 158 - Bloco B - Sala 17
CEP 81200-240 - Curitiba - PR
Telefones (41) 3331-2220 | 3331-2203 | 3331-3644 |
3331-2229 | 3331-2412
cadastro@copel.com - www.copel.com -
twitter.com/copel_pr

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - CRC

Página	Data Emissão	Código Fornecedor	Class. Financ	Validade do CRC
1 / 1	09.03.2018	1038864	1	09.03.2019
Inscrição Estadual		CNPJ/CPF		
250142147		83.060.012/0001-39		

Razão Social

ELETROCAL INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA

Endereço

AV ENGENHEIRO LOURENCO FAORO, 4567

Cidade

CACADOR

UF

SC

CEP

89509-830

Grupo Categ.	Descrição do Grupo
575001001F	FIO E CABO DE ALUMINIO
341001003F	EQUIPAMENTO PARA SOLDA E CORTE
575001002F	FIO E CABO DE COBRE
575001003F	CABO ELETRICO DE CONTROLE

Silmar S. Silva
16.03.2018

- A empresa está habilitada a fornecer os materiais, equipamentos e/ou prestação de serviços, acima relacionados, ressalvado o direito da COPEL em proceder alterações ou suspender o registro a qualquer tempo, conforme disposto no art. 37 da Lei 8.666/93.
- O presente CRC não confere direito líquido e certo à habilitação em licitações da COPEL, uma vez que conforme as especificidades dos objetos a serem licitados, os editais podem ser acrescidos de outras exigências em relação às necessárias para o cadastramento. Neste caso, deve-se observar no edital, qual a documentação o CRC dispensa.
- O presente CRC substitui e torna sem efeito o CRC com data de emissão anterior.
- O presente CRC não serve como atestado de capacidade técnica nem comprova o fornecimento de materiais, equipamentos e/ou prestação de serviços.
- Para participação em licitações cujos objetos envolvam materiais dos quais as Normas Técnicas da COPEL exijam aprovação prévia, o fornecedor deverá possuir ficha técnica do material classificada como "Aprovada".
- A utilização deste CRC para comprovar regularidade fiscal em licitações e contratos da COPEL está condicionada à atualização das respectivas certidões junto ao Cadastro de Fornecedores, assim como sua utilização p/ qualificação econômico-financeira nestes procedimentos está condicionada à apresentação das demonstrações contábeis do último exercício social, com prévia realização e aprovação de análise econômico-financeira pela COPEL.
- Recomendamos encaminhar a documentação para renovação do cadastro 30 dias antes do vencimento deste CRC.

Aprovação

Ronaldo dos Santos Correa
Gerente da Divisão de Cadastro, Preços e
Gestão de Contratos de Materiais
Designação: DAGC/707.07/2017